

Switch N1524P, 24Portas Gigabit POE+, 2 Portas SFP+ de 10GbE e 2 Para Empilhamento, Fonte Integrada de 600W, Taxa de Comutação de 176Gbps, Taxa de Processamento de128Mpps, Porta USB, Gerenciamento Camada 3, 16k Endereços MAC, 512 Vlans, Memória do CPU de 1GB, Memória Flash de 256MB.	50	14.000,00	700.000,00
---	----	-----------	------------

Ata de Registro de Preços nº 09/2020

EMPRESA REGISTRADA: TRAMA2 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP CNPJ: 08.482.425/0001-96			
Especificação	Quant	R\$ (unit.)	Total
SWITCH DELL N2024 24 PORTAS 10/100/1000 +2SFP L2 PN: 210-ABNV Fonte de alimentação interna que trabalhe em 100V-240V, 50/60 Hz, com detecção automática de tensão e frequência; 170 Gbps de Switch Fabrica; Capacidade de encaminhamentos de pacotes, de no mínimo 120 Mbps utilizando pacotes de 64 bytes.	05	7.200,00	36.000,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 3082/2019 TRE-AM Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Acordo de Cooperação Técnica n. 04/2019, disponibilização de colaboradores para auxiliar nos trabalhos de coleta de dados biométricos do eleitorado no Município de Urucará/AM. Primeiro Partícipe: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Segundo Partícipe: PREFEITURA DE URUCARÁ/AM. Fundamentação Legal: Art. 7º, parágrafo único, e art. 9º, inciso III, da Lei n. 7.444/85 e no art. 12 da Resolução TSE n. 23.440/2015. Do Objeto: altera-se o caput da CLÁUSULA SÉTIMA (Do Prazo Vigência). Vigência: 24/04/2020 a 24/05/2020. Data da Assinatura: 05/03/2020. Assinam: pelo TRE/AM, seu Presidente, Exmo. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, e, pela PREFEITURA DE URUCARÁ/AM, o Exmo. Prefeito MATEUS GARCIA PAES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: (PAD) 7773/2017 TRE-AM Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 11/2017, de prestação de serviços comum e continuado de administração, operacionalização e gerenciamento no fornecimento de combustível tipo gasolina comum, etanol, diesel, comum e diesel S-10. CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, em especial o seu Art. 57, inciso II. Do Objeto: altera-se o caput da CLÁUSULA QUARTA (Da Vigência). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/05/2020 a 24/05/2021. Data da Assinatura: 02/03/2020. Assinam: Desdor. Presidente, JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, pelo Contratante, o Sr. JÚLIO CÉSAR MIRANDA, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 96/2017 celebrado com a empresa DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. CNPJ: 07.187.088/0001-41. Objeto: Este termo aditivo visa ao acréscimo de um posto de Auxiliar de Serviços Gerais para o Fórum Eleitoral de Juazeiro do Norte, a partir do dia 6/5/2020. O presente acréscimo corresponde ao valor de R\$ 10.044,39 (dez mil, quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), equivalente a 2,86% do valor inicial contratado. Em caso de prorrogação da vigência contratual, o valor acrescido será de R\$ 32.229,84 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a, aproximadamente, 9,17% do valor atualizado do Contrato. Fundamento: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD n.º 5.390/2020. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 16/03/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 11897/2018.

O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás torna publico que foram aplicadas aempresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n. 04.558.234/0001-00, a penalidade de suspensao temporaria de participacao em licitacao e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de seis meses, contado a partir de 09/08/2019, cumulada com multa compensatoria constantes das tabelas 1 e 2 (iens 6, 11, 15 e 16), para os itens 15 e 16 da tabela 2 fixou o valor da multa no percentual de 5% (cinco por cento) do valor mensal da contratação, conforme prescreve a Clasula Decima, Inciso I, c/c 2º, alíneas "b", "d", tabelas 1 e 2 (itens 6, 11, 15 e 16), e "e", do Contrato TRE/GO n 61/2018, e arts. 54, 86 e 87, incisos II e III da Lei n. 8.666/1993 e art. 2 da Lei 9.784/1999.

Goiânia, 17 de março de 2020.
WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Secretário de Administração e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 8/2020

Objeto: registro de preços para aquisição de impressos. Proc. Adm. n.º 0000195-04.2020.6.12.8000: Empresa vencedora e valores unitários: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA. - CNPJ: 02.472.396/0002-86 - item 01: R\$ 78,04, ITEM 02 - R\$ 366,07.

A íntegra da ata do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

SÔNIA APARECIDA GRANJA ANELLI
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - UASG 70014

Nº Processo: 0005644-47.2019.. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de baterias seladas tipo chumbo-ácido para utilização nas urnas eletrônicas. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 18/03/2020 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim, Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70014-5-00018-2020. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/03/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 16/03/2020) 70014-00001-2020NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO nº 18/2019 - TRE/PB; Processo SEI nº 8301-05.2019.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ: 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CPF: 03.535.902/0002-00; OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 18/2019 - TRE/PB, a partir de 19 de janerio de 2020; MOTIVO: aquisição pelo TRE-PB, de novas tecnologias que substituirão os equipametos descritos na cláusula primeira do Contrato nº 18/2019 e que os equipamentos adquiridos têm garantia de 05 (cinco) anos configurando assim a perda do objeto do contrato em epígrafe; FUNDAMENTO LEGAL: inciso XII, do Artigo 78, da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020; SIGNATÁRIO: Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, pelo Contratante. 17/03/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 07/2019 - TRE/PB; Processo SEI nº 8851-97.2019.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: 01.276.330/0001-77; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02/04/2020, bem como realizar supressão na quantidade do objeto do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, IV e no art. 65, § 1º, ambos da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas décima segunda e décima terceira do contrato e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 8851-97.2019.6.15.8000; DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020; SIGNATÁRIOS: Alessandra Mota de Menezes, pelo Contratante, Carlos Antenor Barrios, pela Contratada. 17/03/2020

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO nº 13/2019 - TRE/PB; Processo SEI nº 8301-05.2019.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ: 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CPF: 03.535.902/0002-00; OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 13/2019 - TRE/PB, a partir de 19 de janerio de 2020; MOTIVO: aquisição pelo TRE-PB, de novas tecnologias que substituirão os equipametos descritos na cláusula primeira do Contrato nº 13/2019 e que os equipamentos adquiridos têm garantia de 05 (cinco) anos configurando assim a perda do objeto do contrato em epígrafe; FUNDAMENTO LEGAL: inciso XII, do Artigo 78, da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020; SIGNATÁRIO: Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, pelo Contratante. 17/03/2020

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO nº 19/2017 - TRE/PB; Processo SEI nº 8301-05.2019.6.15.8000; CONTRATANTE: TRE-PB, CNPJ: 06.017.798/0001-60; CONTRATADA: UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CPF: 32.578.387/0001-54; OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 19/2017 - TRE/PB, a partir de 19 de janerio de 2020; MOTIVO: aquisição pelo TRE-PB, de novas tecnologias que substituirão os equipametos descritos na cláusula primeira do Contrato nº 19/2017 e que os equipamentos adquiridos têm garantia de 05 (cinco) anos configurando assim a perda do objeto do contrato em epígrafe; FUNDAMENTO LEGAL: inciso XII, do Artigo 78, da Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 13/03/2020; SIGNATÁRIO: Ranulfo Lacet Viegas de Araújo, pelo Contratante. 17/03/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2020

O Tribunal regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado da licitação em epígrafe. Vencedor grupo 1:Monique Cracco de Castro - Reparo de artigos do mobi, pelo valor de R\$25.072,35. Grupo 2: Monique Cracco de Castro - Reparo de artigos para mobi, pelo valor de R\$ 17.406,82.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDECE - 17/03/2020) 070019-00001-2020NE009999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI n. 0004589-16.2020.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para realização do curso "ITIL Practitioner", com carga horária de 16 horas/aula, para capacitação de 02 servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC). CREDOR: IT Partners Treinamento LTDA. CNPJ: 23.867.141/0001-01. FUNDAMENTO LEGAL: art. 13, VI c/c art. 25, II da Lei n. 8.666/93. PERÍODO: 23 e 24/03/2020, na modalidade online com transmissão ao vivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 021220033GP0026; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2020NE000404, de 10/03/2020; Valor do Empenho R\$ 4.400,00. AUTORIZAÇÃO: Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, em 13/03/2020. Ratificação: Desembargador Presidente Frederico Ricardo de Almeida Neves, em 09/03/2020.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação n.º 01/2020. SEI n.º 0031285-94.2017.6.17.8000 PARTÍCIPEs: O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. OBJETO: Disponibilização de terceirizados, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 81ª Zona Eleitoral, com sede em Santa Maria da Boa Vista. FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 7.444/85 e Resolução TSE nº 23.440/15. VIGÊNCIA: 05/02/2020 a 07/04/2020. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2020. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, Presidente, e pelo Município de Santa Maria da Boa Vista /PE, Humberto Cesar de Farias Mendes, Prefeito.

